

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2019- CPL/SEDOP
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
Processo: 2019/281711
Licitação Nº: 002/2019
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Data da Adjudicação: 07/11/2019
Data da Homologação: 07/11/2019
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 Regiões de Integração do Estado do Pará (Araguaia, Baixo Amazonas, Caeté, Carajás, Guamá, Marajó, Metropolitana, Rio Capim, Tapajós, Tocantins, Tucuruí e Xingu) – LOTE 09 BAIXO AMAZONAS.
Empresa vencedora adjudicada do LOTE 09 – BAIXO AMAZONAS: ETEC – EMPRESA TECNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.856.869/0001-56, com o valor de R\$ 59.593.008,06 (Cinquenta e nove milhões, quinhentos e noventa e três mil, oito reais e seis centavos) .
Belém-PA, 07 de Novembro de 2019
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 493261

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO LOTE 02 CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 002/2019- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas nas 12 Regiões de Integração do Estado do Pará (Araguaia, Baixo Amazonas, Caeté, Carajás, Guamá, Marajó, Metropolitana, Rio Capim, Tapajós, Tocantins, Tucuruí e Xingu), conforme edital e seus anexos.
A CPL comunica o resultado de HABILITAÇÃO do Lote 02 - CAETÉ, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:
TERRAMATA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ: 04.806.301/0001-68 – INABILITADA;
FENIX LOGÍSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 09.368.158/0001-93 – INABILITADA;
CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:08.643.644/0001-00 - DECLINO;
CONSTRUAMEC- CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, CNPJ: 22.983.316/0001-83 - HABILITADA;
A Comissão Permanente de Licitação mantem a decisão, quanto ao resultado de Habilitação do Certame, bem como convoca a empresa habilitada no LOTE 02- Caeté, para a abertura da proposta comercial, designado para o dia 13/11/2019 as 10:00 hs.
Belém-PA, 07 de Novembro de 2019.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 493223

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 252/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.729/2019 – GAB/AGE, de 06.11.2019, que solicita a cessão da Contadora desta Companhia, FLÁVIA DO CARMO GARCIA BATISTA, matrícula nº 57215218/1.
RESOLVE:
AUTORIZAR a cessão da aludida Contadora a Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE, com ônus para o órgão cessionário.
FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 11.11.2019, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
Belém, 07 de novembro de 2019.
JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO
Diretor Presidente

Protocolo: 493586

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019

Processo nº 2019/296136
Objeto: Execução de ações de regularização fundiária urbana de interesse social no Núcleo Urbano Informal Consolidado Jaderlândia, localizado no Município de Castanhal/PA.

Vigência: 08.11.2019 a 07.11.2020

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará x Prefeitura Municipal de Castanhal

Data da Assinatura: 07.11.2019

Pela COHAB: José Antônio Scaff Filho - Diretora Presidente e Raphael Guerreiro Brandão - Diretor Administrativo e Financeiro

Pela Prefeitura: Pedro Coelho da Mota Filho

Protocolo: 493273

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 337 de 05/11/2019, publicada no D.O.E. nº 34.028, de 06/11/2019

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
5053943/3	ELIANA MARIA DANTAS MENDES	2018/2019	02/01 a 31/01/2020

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período de Gozo
5053943/3	ELIANA MARIA DANTAS MENDES	2018/2019	03/02 a 03/03/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 07 de novembro de 2019.

Protocolo: 493429

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 329/2019 – GABINETE, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO a necessidade de ausência deste Titular no período de 08 a 17/11/2019;
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor Juarez Antônio Simões Quaresma, Diretor Científico para responder pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas- FAPESPA na data acima referida.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de Novembro de 2019.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 493423

PORTARIA Nº 323/2019 – GABINETE, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Sancionatório, designado pela Portaria n.239/2019-GABINETE, publicado no DOE n. 33975, de 09/09/2019;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2019, de 01 de novembro de 2019, da lavra do Presidente da Comissão, que solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório n.2019/441314;
RESOLVE:
Art. 1º RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria acima referida, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos da Comissão.
Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 06 de Novembro de 2019.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 493137